



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 6528562

Referência: Processo STJ n. 011363/2025

Assunto: Contratação da docente para prestação de serviço técnico especializado em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza predominantemente intelectual, consistente na realização da ação interna de educação das atividades acadêmicas do Mestrado Profissional em Direito e Poder Judiciário da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Interessada: Secretaria de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

À Secretaria de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira,

Trata-se da instrução com vistas à contratação da docente Gilsilene Passon Picoretti Francischetto para prestação de serviço técnico especializado em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza predominantemente intelectual, consistente na realização da ação interna de educação das atividades acadêmicas do Mestrado Profissional em Direito e Poder Judiciário da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam, conforme Termo de Referência 6509544, o qual deve ser aprovado pela autoridade competente da Enfam.

Para a presente contratação não é obrigatória a elaboração dos estudos técnicos preliminares – ETP e do plano de riscos da contratação – PRC, consoante dispõe o art. 4º, § 5º, II, e § 6º, II, da Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023.

Conforme Documento de Formalização de Demanda 6328772, a contratação consta do PCAq2025, com o código sequencial ENFAM2025-004, e registrada como contratação associada sob o código ENFAM2025-004.001, conforme comprovante 6528549.

Na análise da legalidade da presente instrução, a Assessoria Jurídica proferiu o Parecer Jurídico 283 (6502351), cujas ressalvas e orientações foram atendidas segundo demonstrado nas informações 6519045, 6526171 e 6528211.

A despesa foi estimada em R\$ 113.400,00, para a qual há disponibilidade orçamentária (6408494).

Concluída a instrução processual por parte desta Secretaria, encaminho os autos para a autorização da contratação.

Rui Moreira de Oliveira
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 14/08/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6528562** e o código CRC **4B89F801**.